



L I D O
Em 01/08/12
DAW 12079
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 264 /2012 – GAG

Brasília, 19 de julho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei as Emendas Aditivas de Plenário nºs: 01, 02, 04, 05 e 06, e as Emendas Aditivas de Deputados nºs: 01, 07 e 23, referentes ao Projeto de Lei nº 963/2012, no montante de R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais).

MOTIVOS DE VETO

Emenda Aditiva nº 01 de Plenário do Sr. Deputado Siqueira Campos

A Emenda em comento tinha como propósito remanejar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Programa de Trabalho 27.812.6206.2024.2528 – “Implantação Campo Futebol Amador e Grama Sint. Ponte Alta N, Eng. Lages”, constante da programação da Unidade Orçamentária 11.104 Administração Regional do Gama, para criar vários Programas de Trabalho nas UO's 11.125 – Administração Regional do Varjão e 11.108 – Administração Regional de Planaltina.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

11.944-32

Observa-se, contudo, que tal proposição contém a inclusão de ação limitada no tempo (Reforma de Quadra de Esporte – Rajadinha – Planaltina), em ação de atividade – código 8508 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas.

Adicionalmente, verificou-se impropriedade na proposta de criação do subtítulo “Apoio ao Projeto Varjão Cárie Zero”, onde foi utilizada a Função 08 – Assistência Social, sendo que este foi alocado no Orçamento Fiscal (Esfera 1), ao invés do Orçamento da Seguridade Social (Esfera 2).

Por estas razões, optei por vetar parcialmente a Emenda.

Emenda Aditiva nº 02 de Plenário da Sr. Deputado Siqueira Campos

A Emenda em apreço tinha como propósito remanejar R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.2758 – “Urbanização do Engenho das Lages”, constante da programação da Unidade Orçamentária 11.104 – Administração Regional do Gama, para criar vários Programas de Trabalho, na UO 11.125 – Administração Regional do Varjão e 23.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Porém, tal proposição contém a inclusão do Subtítulo “Reforma de Quadra Poliesportiva do Instituto Saúde Mental” na ação 1110 – “Execução de Obras de Urbanização” e no Programa 6208 – “Desenvolvimento Urbano”, o que é incompatível com o Plano Plurianual 2012/2012, já que a Ação e Programa utilizados não se destinam a tais iniciativas.

Por estas razões, optei por vetar parcialmente a Emenda.

Emenda Aditiva nº 04 de Plenário da Sr. Deputado Siqueira Campos

O Objetivo desta Emenda era criar o Programa de Trabalho 13.392.6203.4090.NOVO – “Apoio a Projetos da Casa da Cultura Conduzidos pela Guararte”, na programação orçamentária da Unidade 11.112 – Administração Regional do Guarã.

Porém, na construção da estrutura programática desta proposição, foi utilizado o Programa 6203 – “Aperfeiçoamento Institucional do Estado”, o que está em desacordo com o Plano Plurianual 2012/2015, já que apoio à cultura não está dentre os objetivos deste Programa. Desta forma, vetou-se a Emenda em epígrafe.

Emenda Aditiva nº 05 de Plenário do Sr. Deputado Siqueira Campos

Esta proposição tinha por objetivo alocar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Programa de Trabalho 15.122.6208.8508.NOVO “Execução de Obras de Urbanização no Park Way”.

Porém, na confecção da Emenda houve a impropriedade de sugerir a inclusão de Ação Limitada no Tempo (Execução de Obras de Urbanização), em subtítulo de atividade 8508 – “Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas”. Ademais, a Natureza de Despesa 44.90.51 – “Obras e Instalações” é incompatível com Atividade.

Desta feita, resta vetada a Emenda.

Emenda Aditiva nº 06 de Plenário do Sr. Deputado Siqueira Campos

Esta Emenda tinha por finalidade o remanejamento de R\$ 100.000,000 (cem mil reais) para criar o subtítulo 14.242.6202.4225.NOVO “Revitalização do Prédio da ASSIM – Assoc. Amigos Saúde Mental, a ser alocado no orçamento da unidade orçamentária 11.119 – Administração Regional do Riacho Fundo.

Ocorre que a proposição contém a inclusão de Projeto (Revitalização do Prédio da ASSIM), ação limitada no tempo, na atividade 4225 – Desenvolvimento das Ações de Atenção à Saúde Mental, o que gera incompatibilidade com o Plano Plurianual 2012/2015.

A Ação 4225 tem como finalidade permitir o regular funcionamento das unidades de saúde mental no DF, adquirindo equipamentos, insumos e materiais de consumo, visando ao custeio e à manutenção adequada dos serviços de saúde mental para a população usuária do SUS no DF.

Por este motivo, deu-se o veto na Emenda em comento.

Emenda Aditiva nº 01, do Sr. Deputado Cristiano Araújo

A Emenda em epígrafe tinha por objetivo criar o Programa de Trabalho 27.812.6206.4090.Novo – “Futebol com Artistas”, na Unidade Orçamentária 27.101 – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O Veto deu-se em razão de insuficiência de saldo orçamentário no Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.2783 – “Execução de obras de Urbanização”, constante da UO 11.112 – “Administração Regional do Guará”, indicado como fonte de financiamento do referido crédito.

Emenda Aditiva nº 07 da Sra. Deputada Luzia de Paula

A Emenda em apreço intentava remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Programa de Trabalho 12.361.6221.3235.2713 – “Construção de Sala de Aula na Escola Classe Cachoeirinha em São Sebastião” para criar o Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.NOVO – “Apoio à Realização do Evento Cantoria nas Escolas”.

Ocorre que o PT indicado para cancelamento não possui saldo suficiente para arcar com o cancelamento proposto, o que inviabilizou a proposta. Desta forma, votei a emenda.

Emenda Aditiva nº 23 do Sr. Deputado Joe Valle

A Emenda em apreço intentava remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do Programa de Trabalho 20.606.6201.4107.2253 – “Apoio a Assistência Técnica e Inovação de Tecnologia Agropecuária no DF”, constante do orçamento da UO 14.101 – “Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF”, para criar o Programa de Trabalho 13.392.6203.4090.20363 – “Apoio ao Desenvolvimento do Roteiro

e Projeto de Longa Metragem Sonhando com Paulo Freire – A Educação que Queremos”, na UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Porém, na estrutura programática do PT a ser criado, foi utilizado o Programa 6203 – “Aperfeiçoamento Institucional do Estado”, que não inclui, dentre os seus objetivos, o fomento à produção cultural.

Desta forma, a inclusão desta proposição está em desacordo com o Plano Plurianual 2012/2015, de modo que esta Emenda resta vetada.

Atenciosamente,



TÁDEU FILIPPELLI

Governador em exercício